NOME**SOCIAL**

Travestis e transexuais, um atendimento acolhedor como **vocês merecem**.

Fernanda Benvenutty
Conselheira Nacional de Saúde

Você pode ser atendido na rede de saúde pública com o nome que você escolheu para ser identificado. Peça o seu cartão SUS com o nome social e exerça o seu direito.

Portaria MS nº 1.820, de 13 de agosto de 2009, que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, entre eles o direito ao uso do nome social.

Para mais informações sobre o Cartão SUS, ligue **(61) 3315-2484/3315-2317**, ou escreva para **helpcartao@saude.gov.br**

DISQUE SAÚDE 136
Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br

SUS

Ministério da Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA